

2 — Arrumador de automóveis:

- a) Emissão de licença — 19,00;
- b) Renovação de licença — 19,00;
- c) Cartão de identificação — 2,00.

3 — Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos em locais públicos, por dia:

- a) Provas desportivas na via pública e demais locais públicos — 23,00;
- b) Touradas e garraíadas — 6,00;
- c) Arraiáis, romarias e bailes populares — (propomos taxa zero);
- d) Fogueiras por ocasião dos Santos populares — (propomos taxa zero).

- 4 — Realização de fogueiras e queimadas — 17,00.
- 5 — Realização de acampamentos ocasionais — por dia — 6,00.
- 6 — Lançamento de fogo de artifício — autorização ou parecer — 5,00.

Artigo 61.º

Inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes

- 1 — Por inspeção — 116,00;
- 2 — Por reinspeção — 87,00;
- 3 — Por selagem — 87,00.

Artigo 62.º

Armazenamento de bens em instalações municipais

- 1 — Remoção e transporte:
 - a) Por trabalhador ocupado e por hora — 10,00;
 - b) Por quilómetro de deslocação de viatura municipal — 1,50.

2 — Recolha:

- a) Primeira semana, por cada 100kg ou m³, por dia — 0,75;
- b) Restantes semanas, por cada 100 kg ou m³, por dia — 1,00;
- c) Acima destes valores, a taxa é calculada pela multiplicação por cada 100 kg ou m³.

Artigo 63.º

Remoção e recolha de veículos abandonados

Pela remoção e recolha de veículos abandonados, a taxa devida é o dobro das fixadas no artigo anterior.

Artigo 64.º

Utilização de equipamento municipal

(taxas não previstas na actual tabela)

- 1 — Viaturas:
 - a) Ligeiros — por hora;
 - b) Pesados — por hora.
- 2 — *Dumpers*: Até 2.000 kg de capacidade de carga nominal — por hora.
- 3 — Máquinas: Retroescavadora — por hora.
- 4 — Cilindros:
 - a) Cilindro — por hora;
 - b) Buldozer — por hora;
 - c) Compressor — por hora.
- 5 — Aluguer de pavilhões para exposição — por período de 8 dias.
- 6 — Utilização de pavilhões desmontáveis — por dia:
 - a) actividades com fins lucrativos;
 - b) actividades sem fins lucrativos;
 - c) actividades escolares — taxa zero.

202832208

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Aviso n.º 2529/2010

Notificação de acusação

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que se encontra pen-

dente contra a arguida Cecília Maria Henriqueta Gonçalves Morgado procedimento disciplinar.

Notifica-se a arguida para apresentar a sua defesa por escrito no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

Azambuja, 26 de Janeiro de 2010. — O Vice-Presidente com pelouro dos recursos humanos (por delegação de competências conforme Despacho n.º 2-A/P/2009, de 29 de Outubro de 2009), *Luís Manuel Abreu de Sousa*.

302839491

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 2530/2010

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e conforme o previsto no artigo 19.º, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos e por meu despacho datado de 2010-01-13, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração das especificações do lote n.º 21 (vinte e um), do loteamento sito no Lugar de Verdasca, da freguesia de Pousa, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 016/96, emitido em 13-03-1996, e aditamento emitido em 27-04-2004, a que se refere o processo n.º 16/96-A, em que é requerente José Luis de Oliveira Simões, contribuinte n.º 201 949 733, durante o período de 20 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Barcelos.

Município de Barcelos, 26 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

302843792

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 2531/2010

Procedimentos concursual comum para a ocupação de dois postos de trabalho de assistente operacional da carreira de assistente operacional — Procedimento B — “Cozinheiro”

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista de ordenação final relativo ao procedimento concursual aberto por aviso datado de 4 de Agosto de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2009, identificado no referido aviso como procedimento “B”.

Candidatos aprovados:

- Antónia Maria Brandão Rego — 17,50
- Maria de Jesus Fernandes Lagareiro — 17,36
- Eugénia Maria Dias Vitorino — 17,08
- Sandra Cristina Soares Marchante Carneiro — 16,85
- Vera Catarina Marques Venâncio Marquero — 16,68
- Vera Sandra Pereira Sousa Casimiro Valério — 16,68
- Paula Cristina Prior Martins Oliveira — 16,52
- Maria Odete Oliveira Gonçalves Vitorino — 16,43
- Ana Rosa Cortes Zambujo Fernandes — 16,34
- Mavilde Maria Ribeiro — 16,25
- Sandra Cristina Duarte Marcelino de Melo Carvalho — 16,11
- Célia Maria Mendes Primavera — 16,07
- Iracema de Britto Cordeiro — 15,90
- Clara Inácia Marques Ferreira Costa — 15,76
- Ana Luísa Miranda Jorge — 15,58
- Virgínia Maria Rodrigues da Silva Coalho — 15,55
- Lígia Palmar de Oliveira — 15,37
- Regina Maria Rosário Lopes Tapada — 15,19
- Ana Cristina Rodrigues Isaías Alves — 14,73
- Maria da Conceição Cardoso Nogueira Mira — 14,15
- Gertrudes Isabel dos Santos Batista — 13,97
- Maria Manuela Oliveira Talaia — 13,97
- Lucília Ferreira das Neves — 13,93
- Ana Maria Borges Careca Calado — 13,80
- Marília da Silva Adriano Viana — 13,71
- Cristina Maria Cardoso Pinto Raimundo Ventura — 13,63

Maria Amélia de Oliveira Grazina Casanova — 13,44
 Florizinda Maria Silva Ferreira Bento — 13,13
 Cristina Isabel Cunha Gaspar Cândido — 12,96
 Domicília Maria da Conceição Lourenço Benvindo — 12,78
 Paula Cristina Mateus Serrão — 12,70
 Abílio de Oliveira Gonçalves — 12,68
 Anabela Maria Cordeiro Carvalho Oliveira — 12,58
 Maria Irene Aires Cardoso — 12,49
 Ana Maria Correia Pereira — 11,83
 Luísa Isabel Monteiro Godinho Moreira — 11,83
 Maria Natália Ferreira Félix Farinha — 11,73

Candidatos excluídos:

Ana Cristina Guerreiro Ganhão (a)
 Isilda de Jesus Pinto (b)
 Luísa Mariana Correia Ferreira (a)
 Maria da Conceição Gerardo de Almeida (b)
 Natália Maria da Silva Miranda Viana (a)
 Sílvia Carmem Teixeira Pires (a)

(a) Por falta de comparência na aplicação de método de selecção

(b) Por não terem obtido classificação igual ou superior a 9,5 valores, na aplicação de método de selecção.

A lista de ordenação final foi homologada por meu despacho, datado de 13 de Janeiro de 2010.

Do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Paços do Município de Benavente, 19 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ganhão*.

302818244

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 2532/2010

Para os efeitos previstos na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 04 de Janeiro de 2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Anabela Pereira Espírito Santo Leonor, António Manuel Moreira Macedo, Eurico Alexandre Duque Leal Marques Taxa, Maria Conceição Sousa Soares Cruz Marques, Maria Jesus Fernandes Peixoto, Ermelinda Pires Jesus, Maria Graça Rodrigues Brito de Noronha e Teresa Alexandra Pereira Amorim Gonçalves, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente técnico, na área de actividade de biblioteca e documentação, com efeitos a partir de 4 e 11 de Janeiro de 2010, respectivamente, para os cinco primeiros e seguintes, e remuneração da 1.ª posição, nível 5, da tabela remuneratória única.

Paços do Município de Braga, 21 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

302828994

Aviso n.º 2533/2010

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º Portaria da 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, na sequência dos meus despachos de 02 de Setembro de 2009, encontram-se abertos pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dois procedimentos concursais comuns, para a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de técnico superior (masculino ou feminino), previstos no mapa de pessoal do município:

Referência A — 1 posto de trabalho da área de actividade de biblioteca e documentação para exercer na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, com a seguinte caracterização: coordenar o Sector de Organização e Representação da Informação (SORI) garantindo o seu normal funcionamento; providenciar pelo controlo e verificação do módulo de catalogação do Horizon; conceber e apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa, das tarefas executadas no (SORI) e apresentar mensalmente os respectivos relatórios estatísticos; desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o Sector, de forma a desenvolver o respectivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua; proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da BLCS, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; pro-

ceder à gestão da colecção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; apoiar e orientar o utilizador dos serviços electrónicos, no serviço de atendimento *on-line*; dar apoio às Bibliotecas Escolares do concelho de Braga, no respeitante ao tratamento técnico documental e à formação dos professores bibliotecários; assegurar sessões de divulgação da BLCS nas Escolas; assegurar visitas de estudo orientado a público estrangeiro e especializado, com forte domínio em inglês falado e escrito.

Referência B — 1 posto da área de actividade de informação geográfica para exercer na Divisão de Sistemas de Informação do Município de Braga com a seguinte caracterização: proceder à análise espacial em Sistemas vectoriais e “Raster”; assegurar a publicação de informação geográfica na “WEB”; transformar coordenadas e georreferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Consulta à ECCRC — De acordo com informação extraída das FAQ's da DGAEP em 31/08/2009, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 84-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Requisito habilitacional, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional:

Referência A) Licenciatura em História e Ciências Sociais, com especialização em Ciências Documentais.

Referência B) Licenciaturas em Geologia e Planeamento ou Geografia e Planeamento.

6 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, na impossibilidade de ocupação de todos os alguns postos de trabalho objecto do presente procedimento, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho do Sr. Presidente de 02 de Setembro.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, os métodos de selecção são: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que o candidato os afaste por escrito.

7.2 — Facultativos ou complementares: Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

7.3 — Nos termos do n.º 4 do artigo. 53.º, da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por meu despacho de 02 de Setembro de 2009, se o número de candidatos for igual ou superior a trinta, utilizar-se-á a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular como métodos de selecção obrigatórios.

7.4 — Prova de Conhecimentos: visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. Cotada numa escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas, assumirá a forma escrita revestindo natureza teórica e terá a duração de 2 horas e tolerância de 30 minutos.

Referência A — Técnico superior/Biblioteca e Documentação